



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

L I D O
Em 07 / 11 / 07
Costa

Assessoria de Plenário

IND 2981 / 2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Srº. Deputado Bispo Renato Andrade)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 07 / 11 / 07.

Stammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte do DF, a criação de áreas de lazer na Região Administrativa de Planaltina – DF RA VI.

Com fulcro no artigo 143 do Regimento Interno desta casa. Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte do DF, a criação de áreas de lazer na Região Administrativa de Planaltina – DF RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida construção deve-se, pela falta de parques infantis e quadras poli esportivas, que poderá proporcionar entretenimento às crianças e aos jovens da Região Administrativa de Planaltina DF– RA VI.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente Indicação.

Bispo Renato Andrade
BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR

